



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 036/2022/GP/CMNG

**"CONCEDE AFASTAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA A
SERVIDORA SRA. MARIA PONTES RODRIGUES
RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN** Presidente, da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Afastar temporariamente por motivo de saúde a Servidora efetiva Sra. **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, Matrícula Nº 18, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sob o Regime Jurídico Estatutário, filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

ART. 2º - Compete ao INSS o pagamento da remuneração referente ao período de afastamento do atestado médico que exceder 15 dias.

§ 1º - Período de Auxílio-doença conforme atestado médico de 11 de julho de 2022 a 08 de outubro de 2022.

§ 2º - Retorno Previsto ao Trabalho em 09 de outubro de 2022.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Presidente, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO